



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - 3226-1007 (Fax)

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário-MS

---

**PROJETO DE LEI Nº 020 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Em regime de urgência especial

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal do Ministério Evangélico dos Encorajadores Globais”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Ministério Evangélico dos Encorajadores Globais, entidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, fundada em 15 de julho de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 28.425.227/0001-06, cujo Estatuto Social encontra-se devidamente registrado no Cartório do 4º Ofício da Comarca de Corumbá, com sede na Rua Frei Liberato Kettere, nº 1543, bairro Nova Aliança, no Município de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário – MS em 26 de setembro de 2023.

  
**Denilson Márcio da Silva**  
Vereador-Republicanos



**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Ministério Evangélico dos Encorajadores Globais, é uma organização religiosa, sem fins lucrativos, constituída por crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, aceita a Bíblia Sagrada como única regra de fé e prática e tem por fim prestar culto a Deus, em espírito e verdade, pregar o Evangelho de Jesus Cristo, proclamando-o como único Salvador e Senhor, batizar os conversos, apresentar a Deus seus filhos menores sob sua guarda e ensinar a doutrina e prática das Escrituras do Antigo e Novo Testamento, na sua pureza e integridade, bem como promover a aplicação dos princípios de fraternidade cristã e o crescimento de seus membros na graça e no conhecimento de nosso Senhor Jesus Cristo.

Ladário-MS, em 26 de setembro de 2023.

  
**Denilson Marcio da Silva**  
Vereador-Republicanos